



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA
EMENDA nº _____

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 31/05/05	Proposição PL 5296/2005
------------------	----------------------------

Autor Mendes Ribeiro Filho	Nº do prontuário
--------------------------------------	------------------

1. <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---	--	--	-------------------------------------	---

Página 3	Artigo 2º	Parágrafo	Inciso XII	alínea
----------	-----------	-----------	------------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA SUPRESSIVA

SUPRIMA-SE O SEGUINTE DISPOSITIVO:

XII – “regulação: todo e qualquer ato, normativo ou não, que discipline ou organize determinado serviço público, incluindo suas características, padrões de qualidade, impactos sócio-ambientais, os direitos e obrigações dos cidadãos, dos usuários e dos responsáveis por sua oferta ou prestação, a política e sistema de cobrança, inclusive a fixação, reajuste e revisão do valor de tarifas e outros preços públicos;”

JUSTIFICATIVA

É inadequada do ponto de vista da técnica legislativa a definição, nesse momento do Projeto, do que seja regulação em saneamento básico. Não há necessidade de dispor neste instante sobre o tema, quando a Seção IX do Capítulo II irá cuidar específica e detalhadamente da matéria. Evita-se, assim, a ocorrência de contradições dentro do mesmo Projeto.

PARLAMENTAR

Brasília – DF